

MOVIMENTO SOCIAL: AÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO

Joana de Oliveira Ferreira Paiva

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Email:oliverjoana@hotmail.com

Este trabalho objetiva apresentar alguns conceitos teóricos sobre movimentos sociais, suas principais ferramentas de ação e organização. E, a partir disso, analisar-se-á a práxis da associação ASCORALINAS da cidade de Goiás, por meio da seguinte questão mobilizadora: A associação ASCORALINAS, que luta pela emancipação social e econômica de mulheres, tem aspectos que a caracteriza como movimento social? Como metodologia, foi revisado um aparato teórico, apreciados os documentos de formação da Associação Mulheres Coralinas, bem como, algumas ações já realizadas e seus resultados, com o intuito de abrir um espaço à reflexão sobre o que pode levar, nos dias atuais, uma associação a um movimento social.

A fim de compreender melhor o conceito de movimento social, é relevante esclarecer, primeiramente, o significado do termo “social”, que segundo Scherer-Warrern (1987), trata-se de um “conjunto de relações sociais comandadas por uma dialética de opressão e libertação”. A autora acrescenta ainda que “na sociedade, tanto no plano individual quanto no plano grupal, as relações sociais são mediadas por relações de poder.”

Desse modo, um movimento social está ligado a diferentes nuances no que diz respeito à opressão e a libertação, a privilégios e desprivilégios, ou seja, numa sociedade em que a opressão pode ser econômica, política, cultural, ideológica e psicológica, o agir ativo determina os rumos de uma situação, portanto, é uma exigência da busca pela liberdade.

Na sociologia acadêmica, os tipos de movimentos sociais dão lugar a uma análise mais dinâmica dos movimentos para a transformação social, o que, então, se define em ação – transformação.

De acordo com ALONSO (2009, p. 51), “os sociólogos produziram três grandes famílias de explicação para os movimentos sociais”, sendo elas: a Teoria de Mobilização de Recursos (TMR), a Teoria do Processo Político (TPP) e a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS). Isso porque até 1960 os “movimentos”, ou melhor dizendo, as manifestações não apresentavam um propósito de reivindicação, mas objetivavam “apaziguar” uma situação em prol da paz. Além disso, havia o individualismo. Sendo assim, somente a partir de 1970, os movimentos passaram a ser compostos por homens, mulheres, jovens, estudantes e profissionais liberais. Desse modo, se configurou o conceito movimento social vigente.

Nessa perspectiva, o que leva um grupo de pessoas a se reunir e agir utilizando diferentes expressões de reivindicações, ou melhor, de “repertórios de ação”¹?

Refletindo sobre tal questionamento, Ilse (1987), elucida que uma sociedade se movimenta quando se vê parte de um meio e possui o conhecimento que foi adquirido por meio da atividade produtiva, a práxis. Portanto, o indivíduo que conhece seus direitos compreende e se inquieta com a força do trabalho no capitalismo, com o trabalho como labor, com o fetichismo da mercadoria², com as relações das pessoas postas como coisas e com o avanço tecnológico em detrimento do trabalho humano. Tudo isso pode ser compreendido como fatores que levam a reações individuais que, postas em um coletivo com objetivos afins, geram repertórios de ação de um movimento social.

Dessa forma, como já visto, historicamente, os movimentos sociais foram moldados de acordo com os conhecimentos e objetivos dos atores envolvidos e as demandas pela aquisição de direitos e melhor qualidade de vida em sociedade. Assim sendo, analisando a associação de mulheres ASCORALINAS, que há 7 (sete) anos desenvolve diferentes repertórios de ação voltados para a emancipação social e econômica de mulheres, pode ser caracterizada como um movimento social?

¹ “um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha.” (TILLY, 1995, p.26. et all ALONSO, 2009, p. 58.)

² “Há fetichismo da mercadoria porque o produto do trabalho humano, que deveria ser o resultado de uma verdadeira práxis social, toma a forma de uma mercadoria.” (ILSE, 1987, p. 29)

A associação ASCORALINAS é um coletivo de mulheres que estão reunidas desde 2016 na luta por igualdade de direitos, pela conquista de seus lugares de fala e pela escuta do poder público e da sociedade em geral.

Essa associação é composta por mulheres de diferentes faixas etárias, cor e etnia. Elas veem de esferas culturais e sociais distintas, com conhecimentos formais e informais que se inter cruzam nesse grupo. Trata-se de uma associação coesa quando o assunto é a formação social com bases culturais, econômicas e políticas, pois compreendem que o conhecimento é necessário para a busca concreta dos direitos humanos. Neste sentido, cada Coralina tem trazido para o coletivo suas subjetividades e se permitindo transformar através do produto de seu trabalho e da ocupação de espaços sociais. Portanto, à medida que as mulheres vão se solidarizando, elas com a identidade de um coletivo em que cada atriz tem se capacitado em “se reconhecer e ser reconhecida como integrante de uma mesma unidade” (Alonso, 2009, p. 57)

Para as Mulheres Coralinas já foram proporcionado o acesso a bens culturais da Cidade de Goiás, bem como, a participação em ações de letramento literário. Tais ações ainda não se configuraram de forma completa, mas as mulheres já tiveram uma aproximação com os livros literários, com os bens culturais materiais e imateriais. Outro ponto a destacar é a emancipação da condição de mulher, da dignidade, do se situar como mulher que têm direitos. É importante mencionar que um dos resultados das bandeiras feministas levantadas, e talvez o mais importante, foi a emancipação social, econômica e cultural.

Este tema é abordado por Boaventura de Souza Santos (2011) como sendo um novo conhecimento que visa romper com a produção capitalista. Primeiramente, Santos (2011, p.109) diz que para haver um conhecimento emancipatório, este “deve traduzir-se em autoconhecimento.” Assim como “Não pode haver emancipação sem uma tópica de emancipação.” Neste sentido, o sociólogo cita como exemplo: “a substituição, no espaço doméstico, de uma tópica patriarcal por uma tópica da libertação da mulher.” (2011, p. 110). Portanto, as rodas de conversas envolvendo diferentes temáticas têm levado as mulheres à reflexão e ação em busca de direitos.

Desse modo, no contexto das Mulheres Coralinas, percebe-se que elas têm rompido com esse espaço patriarcal de suas origens, a partir do momento em que tomaram conhecimento dos seus direitos e começaram a compreender a emancipação feminina, como igualdade de gênero, no que diz respeito, especialmente à independência financeira e social. Tudo isso foi viável, justamente pelo fato do projeto Mulheres Coralinas circunscrever em seu espaço de produção de conhecimento e formação em disciplinas que convergiram para uma formação humana e cultural, para além da mera técnica de aprender ou aprimorar um ofício.

A partir da revisão bibliográfica, cuidadosa, de obras que discutem a temática dos movimentos sociais e suas características ao longo dos tempos, e uma análise teórica e prática de documentos e ações desenvolvidas pela Associação ASCORALINAS, foi possível concluir que as Mulheres Coralinas têm atuado, por meio de repertórios táticos de expressão e ação diferentes dos que eram usados antigamente no que diz respeito a manifestações em ruas, mas tem agido ativamente de forma democrática e participativa, com ações de luta e resistência em prol da emancipação social e econômica das mulheres. No entanto, entende-se que a autonomia econômica é um processo mais lento, então mesmo muitas das mulheres já comercializando seus produtos ainda não é possível retirar somente desses produtos a renda mensal. Porém, a busca por um sujeito histórico e social mais cidadão é um lema das Coralinas.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, Ângela. **As teorias dos Movimentos Sociais**: Um balanço do Debate. In: Lua Nova, n. 76. São Paulo, p. 49-86, 2009.
- BARKER, Colin. **O movimento como um todo**: ondas e crises. In.: **Revista Outubro**, n. 22, 2º semestre de 2014. Disponível em: <http://www.outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-22-Artigo-01.pdf>
- MARX, Karl. Trabalho estranhado e propriedade privada. In: ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. São Paulo: Editora Expressão popular, 2009.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum**: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHERER-WARRERN, Ilse. **Movimentos Sociais**: um ensaio de interpretação sociológica. Florianópolis: Editora da UFSC. 1987

SIQUEIRA, Ebe Maria de Lima; CAMARGO, Goiandira Ortiz de. **Mulheres Coralinas**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2016.

TELES, Nuno. CALDAS, José Castro. **Tecnologia e Trabalho no século XXI**: uma proposta de abordagem. **Centro de Estudos Sociais** – Laboratório Associado Universidade de Coimbra – Portugal, fevereiro de 2019.